



NORMA DE PROCEDIMENTO – PMES Nº 005

Tema:	Atendimento no Banco de Leite Humano da PMES		
Emitente:	Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES		
Sistema:	-		Código: PMES
Versão: 1	Aprovação: BGPM nº 008/2021	Vigência: 25/02/2021	

1. OBJETIVO

- 1.1 Padronizar o atendimento aos usuários do Banco de Leite Humano da Diretoria de Saúde da PMES.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Banco de Leite Humano da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Espírito Santo.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Decreto nº 4.070-R de 01 de março de 2017;
- 3.2 RDC - Lei 8080/90 Vigilância Sanitária;
- 3.3 Resolução RDC nº 171, de 04 de setembro de 2006 - Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o funcionamento de Bancos de Leite Humano;
- 3.4 Portaria nº 2.193, de 14 de setembro de 2006 - Define a estrutura e a atuação dos Bancos de Leite Humano;
- 3.5 Portaria nº 853-R, de 21.10.2020 – PMES. Aprova o Quadro de Detalhamento Interno da PMES.

4. DEFINIÇÕES

- 4.1 **Diretoria de Saúde** – Órgão de direção setorial compete garantir a eficácia das políticas do Comando Geral no âmbito Institucional e promover, através do planejamento, direção, organização e controle, as seguintes atividades: I. prevenção, manutenção e restauração da saúde dos integrantes da Corporação e de seus dependentes, por meio de atendimento médico-hospitalar e odontológico; II. perícias e inspeções médicas dos militares



estaduais realizadas pelas Juntas Militares de Saúde (JMS); III. promoção das atividades de assistência educacional, habitacional, cultural, psicológica, familiar, lazer e esportes aos integrantes da Corporação; IV. assistência veterinária aos animais da Corporação.

- 4.2 **Divisão de Policlínica** – Órgão de apoio ao sistema de saúde militar que tem por finalidade prestar assistência médica e psicológica, eletiva e assistencial, aos militares da ativa e da reserva, bem como aos pensionistas e dependentes de militares estaduais de forma integral, programada e continuada.
- 4.3 **Banco de Leite** – O Banco de Leite Humano (BLH) é um serviço especializado vinculado a um hospital de atenção materna e/ou infantil. O BLH é responsável por ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno, bem como execução de atividades de coleta da produção láctea da nutriz, seleção, classificação, processamento, controle de qualidade e distribuição do leite materno pasteurizado, sendo proibida a comercialização dos produtos por ele distribuídos.
- 4.4 **Nutriz** – Mulher que amamenta, ama, ama de leite, nutrizes. Que alimenta e que nutre.

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

- 5.1 Gabinete da Diretoria de Saúde
- 5.2 Divisão de Policlínica
- 5.3 Subseção de Banco de Leite Humano

6. PROCEDIMENTOS

- 6.1 Fluxo de Procedimentos do Banco de Leite Humano – BLH:

T01. Receber a solicitação de atendimento

O servidor do BLH recebe a solicitação de atendimento presencial ou via telefone, dando a preferência no agendamento de atendimento às militares e dependentes de militares. O cliente civil poderá ser atendido mediante a disponibilidade de vagas. Durante o atendimento é realizado o cadastro da nutriz e classificado o tipo de atendimento: Atendimento Ambulatorial ou Doação.

Caso a nutriz seja doadora, são dadas todas as orientações para realização da doação de leite, sendo solicitado o envio de exames laboratoriais (hemograma, VDRL, HIV, Hepatite B) via WhatsApp.



T02. Providenciar os exames

A nutriz providencia os exames solicitados durante o cadastro (hemograma, VDRL, HIV, Hepatite B). Os exames realizados durante o pré-natal poderão ser utilizados.

T03. Receber os exames da nutriz

A nutriz encaminha via WhatsApp ao BLH os exames solicitados no T02 e aguarda o parecer médico para dar continuidade ao processo de doação.

T04. Enviar os exames ao médico

O BLH imprime os exames enviados via WhatsApp e providencia o envio ao médico que fará a análise dos resultados.

T05. Receber os exames

O médico responsável recebe os exames do BLH.

T06. Avaliar os exames

T07. Enviar os exames com parecer ao BLH

Após a análise dos exames, o médico responsável encaminha os exames e o parecer ao BLH.

T08. Receber os exames após parecer

O BLH recebe os exames da nutriz com o parecer médico.

T09. Entregar os materiais para coleta de leite humano

Caso os exames estejam com parecer médico em conformidade, o servidor do BLH entrega os materiais à doadora em sua residência, obedecendo à rota pré-estabelecida pelo BLH. O BLH possui um servidor exclusivo e treinado para a entrega dos materiais e recolhimento do leite doado.

T10. Receber os materiais

A nutriz recebe os materiais de orientação e vidros esterilizados para coleta e conservação do leite humano.

T11. Coletar o leite humano

A doadora realiza a coleta do leite humano e sua conservação, conforme orientado, até o dia do recolhimento.

T12. Entregar a doação

A entrega do leite humano é realizada na data marcada ao servidor do BLH.



T13. Receber a doação

O recolhimento das doações pelo servidor do BLH é realizado conforme rota pré-estabelecida pelo BLH.

T14. Pasteurizar

O processo de pasteurização é realizado dentro do Banco de Leite Humano, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

T15. Distribuir para as UTINs

A distribuição do leite humano pasteurizado é realizada conforme solicitação das UTINs (Unidades de Terapia Intensiva Neonatal).

T16. Informar à Nutriz o parecer médico

Após receber os exames com o laudo negativo para doação, o BLH entra em contato com a nutriz para informar que não poderá ser doadora e os motivos.

T17. Receber a nutriz

A nutriz comparece ao BLH na data agendada em caso de atendimento ambulatorial.

T18. Higienizar

Antes do atendimento, a nutriz realiza a higienização das mamas em local próprio, conforme orientação repassada pela servidora do BLH e utiliza o vestuário específico fornecido pela instituição.

T19. Atender a nutriz

A nutriz é encaminhada à sala de ordenha para realizar os procedimentos ambulatoriais.

T20. Higienizar

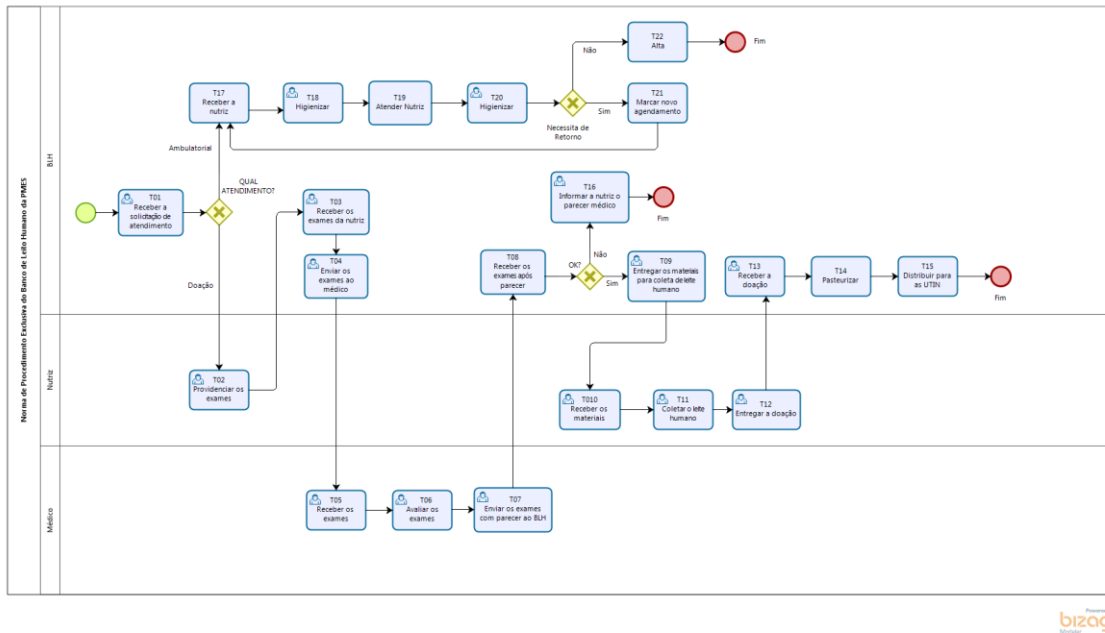
Após o atendimento ambulatorial, a nutriz realiza novamente a higienização.

T21. Marcar novo agendamento

Caso necessite de retorno, é realizado pelo BLH novo agendamento.

T22. Alta

A nutriz recebe alta caso sua solicitação tenha sido atendida, mas isto não a impedirá de realizar um novo atendimento.



7. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:	
CAP QOEPM Neusa Salla B. Rangel Enfermeira Chefe do Banco de Leite Humano	Elaborado em 08/10/2020
2º TEN QOASPM Simone Francisco Vittore Membro da Comissão de Gestão de Processos e Projetos - CGPP	
SUB TEN QPMP-S PM Andreia Cristina de Souza Vitória Membro do Banco de Leite Humano	
APROVAÇÃO:	
CEL QOC PM Douglas Caus Comandante Geral da PMES	Aprovado em 25/02/2021
CEL QOC PM Antônio Marcos de Souza Reis Chefe do Estado Maior Geral da PMES	
CEL QOC PM Carlos Alberto Bariani Ribeiro Diretor de Saúde da PMES	
TEN CEL QOC PM Eduardo Garcia Duarte Coordenador da Unidade Executora de Controle Interno - DS	



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/03/2021 14:04:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARSUEL BOTELHO RIANI (CHEFE DIVISAO FGPM - PMES - PMCONTROLADORIA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-S6PTS0>